



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº /

Publicação: Jornal O Baudouante

Edição: 360 Data 24a 27/11/07

LEI Nº 1329/2007

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLINHA DE FUTEBOL PÉ DE MOLEQUE DO RETIRO POÉTICO”.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica considerada de **UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLINHA DE FUTEBOL PÉ DE MOLEQUE DO RETIRO POÉTICO**“, com sede na Rua Silvio Romero, nº 073, casa 02, Retiro Poético, Cordeiro-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de novembro de 2007.


Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador Autor: **Márcio Palma Leal**